

Passos, 12 de setembro de 2025.

Moção IGAM/GD7-CBH Nº 122761500/2025

## MOÇÃO

### MOÇÃO DE APOIO À GREVE DOS SERVIDORES AMBIENTAIS DE MINAS GERAIS

O Comitê da Bacia Hidrográfica - Afluentes do Médio Rio Grande - GD7, por meio desta moção, manifesta seu apoio à greve dos servidores do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad; Instituto Estadual de Florestas - IEF; Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam e Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam), iniciada em 01 de setembro de 2025, em defesa de condições dignas de trabalho, valorização profissional e fortalecimento das políticas públicas ambientais no Estado.

Reconhecemos que a atuação dos servidores ambientais é essencial para a proteção dos recursos naturais, a fiscalização de empreendimentos, a gestão de unidades de conservação, o controle de emergências ambientais, a preservação da fauna e da flora, o fomento florestal, o saneamento básico e a implementação de instrumentos econômicos como o pagamento por serviços ambientais, contribuindo diretamente para um desenvolvimento econômico sustentável e equilibrado no Estado.

Desde 2016, há um acordo homologado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) para a reestruturação do plano de carreira da categoria, que vem sendo sistematicamente ignorado pelo governo estadual. A falta de valorização tem gerado uma evasão sem precedentes de servidores concursados, sendo substituídos por profissionais de vínculo precário, o que compromete a qualidade técnica das decisões e abre espaço para interferências políticas em processos autorizativos.

Em janeiro de 2025, apenas 59,67% da força de trabalho da SEMAD era composta por servidores efetivos. Esse número vem diminuindo, agravando o sucateamento da pasta e colocando em risco a gestão ambiental de um estado com 853 municípios.

Além disso, a carência de servidores efetivos tem causado sérias dificuldades na execução das políticas ambientais do estado. É urgente a reposição dos quadros de pessoal por meio de concursos públicos, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, assegurando decisões técnicas, imparciais e fundamentadas na proteção do meio ambiente.

Apesar de ser o segundo órgão que mais arrecada em Minas Gerais, atrás apenas da Secretaria da Fazenda, os investimentos na área ambiental são mínimos. O desmonte da estrutura técnica da SEMAD ocorre em paralelo a discursos oficiais que exaltam empresas mineradoras e celebram a arrecadação de multas bilionárias, ignorando o papel fundamental dos servidores na resposta a desastres e na construção de políticas públicas sustentáveis.

A paralisação já impacta setores estratégicos como a indústria, a agropecuária e a mineração, evidenciando a centralidade da atuação ambiental para o desenvolvimento do estado. O meio ambiente não pode ser pauta apenas em momentos de tragédia. Ele deve ser tratado com seriedade, técnica e compromisso com o bem coletivo, acima de disputas ideológicas.

Diante disso, o Comitê da Bacia Hidrográfica - Afluentes do Médio Rio Grande - GD7, se solidariza com os servidores ambientais de Minas Gerais e reforça a urgência de diálogo, valorização profissional e investimento estrutural na pasta ambiental. Reiteramos nosso apoio à greve e à pauta de reivindicações apresentada pela categoria, por entendermos que fortalecer o meio ambiente é fortalecer a sociedade como um todo.

**RONALDO NUNES DA SILVA**

Presidente do CBH Médio Rio Grande



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Nunes da Silva, Presidente(a)**, em 12/09/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **122761500** e o código CRC **46759DD3**.